CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR
MAT. 6046

APROVADO
EM, 15/04/2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE EMENDA /

Emenda ao projeto nº 10/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta a Associação Religiosa Cultural Vintém de Prata do TerreiroIlé Ibirin Omi Axé Ayira, inscrita sob o CNPJ: 04889574/0001-13

Salvador, 15 de abril de 2019.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

EPPL-010-03